



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA Nº. 019/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 224/2025

ARTIGO Nº. 75, INCISO III, ALÍNEA A, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº.

14.133/2021

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº. 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos do art. 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que realiza **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para “Contratação de empresa para locação mensal de máquina automática de café expresso, incluindo assistência técnica e manutenção periódica (preventiva e corretiva) e substituição em caso de defeito irreparável, bem como fornecimento de café em grãos, conforme demanda e especificações constantes no Termo de Referência, para atendimento da sala de reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal de Rolândia, conforme Termo de Referência”, incluindo auxílio do jurídico da municipalidade nas rotinas da Nova Lei de Licitações nº. 14.133/21 e com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto pretendido pela Administração e ora processado através da hipótese de Dispensa, com fulcro no art. 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

com as justificativas presentes nos autos encontra-se aplicado ao presente processo com as seguintes legislações:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e
- Lei Federal nº. 14.133, de Abril de 2021.

Conforme exposto no art. 75, inciso III, alínea a:

Art. 75. É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

3. JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA DEMANDANTE

Segundo documento de justificativa encaminhado pela solicitante, a presente contratação está fundamentada no art. 75, inciso III, alínea a, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de licitação anterior fracassada. O Gabinete do Prefeito recebe, em sua sala de reuniões, diariamente, autoridades, representantes do legislativo municipal e estadual, membros da sociedade civil, empresários, representantes de órgãos e entidades, bem como munícipes em geral para reuniões e tratativas de interesse público. Atualmente, o café servido aos visitantes é preparado por servidores no início da manhã e no período da tarde, de acordo com a disponibilidade destes, o que nem sempre garante oferta suficiente ou no momento adequado. Essa situação pode gerar percepções negativas quanto ao acolhimento e à hospitalidade do Poder Executivo, especialmente em ocasiões de maior fluxo de visitantes ou reuniões de caráter institucional. A ausência de equipamento padronizado e automático para o preparo de café compromete a eficiência e a qualidade do serviço, além de sobrecarregar servidores que possuem outras atribuições. Busca-se suprir esta



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

necessidade com a locação de uma máquina simples, porém, que permita a automatização e padronização deste serviço. A locação de máquina de café expresso automática atenderá à necessidade de padronização e agilidade no atendimento, garantindo disponibilidade constante da bebida com qualidade uniforme, sem a necessidade de designar servidor específico para essa atividade, contribuindo para a boa imagem institucional e para o conforto dos visitantes.

4. OBJETO E SERVIÇOS CONTRATADOS

Compõe(m) o(s) item(ns) desta contratação:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO*	UND. ME D.	QTD.	R\$ UN T.	R\$ TOTA L
01	01	Serviço de locação de máquina de café expresso automática, com moagem integrada de grãos no momento do preparo, dotada de, no mínimo, uma bica/saída de café. Reservatório de grãos com capacidade mínima de 150g e de água com capacidade mínima de 1,2 litros; reservatório de borras com capacidade mínima para 8 porções. Capacidade operacional para preparo de aproximadamente 30 doses de café expresso por dia, sem sobrecarga. Possuir ajustes de intensidade e volume da dose. Fonte de alimentação: 110V ou bivolt automático. O serviço deverá incluir instalação, assistência técnica e	MÊS	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

		manutenção periódica (preventiva e corretiva), com substituição do equipamento em caso de defeito irreparável, sem ônus adicional para a contratante.				
01	02	Café em grão para máquina de café expresso, tipo 100% arábica, próprio para preparo em máquina de café expresso automática, em pacote de 1 kg, acondicionado em embalagem hermética com sistema de preservação de aroma (como válvula unidirecional), que impeça a entrada de ar e umidade, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PC T	50	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00

5. CONTRATAÇÃO

O futuro contratado será **LDA LOCAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÁQUINAS E CAFÉ LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **22.058.403/0001-24**, situado à Rua Ernani Lacerda de Athayde, nº 100, Gleba Fazenda Palhano, nº 100, Loja 02, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.055-630, representado pelo Sr. **ANDRÉ BALTAZAR MALAMUD**.

A escolha do contratado encontra amparo, atendendo de forma satisfatória a necessidade da Administração.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago é de R\$ 8.540,00 (oito mil e quinhentos e quarenta reais), devendo ser pago de forma mensal em até 30 (trinta) dias.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do presente procedimento será imediato, com entrega estabelecida conforme informações detalhadas no Termo de Referência.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025; consta nos autos do processo parecer contábil e reserva de saldo nº. 5.460 e 5.459/2025.

ÓRGÃO: 02 - CHEFIA DE GABINETE

UNIDADE: 01 - DIR. DE GABINETE

DOTAÇÃO: 041220002.2.002.3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
041220002.2.002.3390.39.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

9. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente DISPENSA, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de ROLÂNDIA/PR.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

10. DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO

Considerando o acima exposto acolho as justificativas apresentadas para a Dispensa de Licitação e AUTORIZO publicação no site oficial do Município.

Rolândia, 06 de outubro de 2025.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

11. RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, encaminhando-se os autos para os demais procedimentos que o compõe.

Rolândia, 06 de outubro de 2025.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal